



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 217/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **SUPERVISÃO** das **ESCOLAS MUNICIPAIS** abaixo nominadas a partir de 04/10/2012 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação
Carla Regina Ivaniuk Walczinski	Escola Municipal Aluísio Maier	Professora	15% por padrão de 20h
Sirlei Salete Peppes	Escola Rural Municipal Raquel de Queiróz	Professora	15% por padrão de 20h

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Outubro de 2012.

Walter Pedro Becker  
Prefeito Municipal em Exercício